



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO e OSMAR DE OLIVEIRA, Vereadores abaixo assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 42/2011

SÚMULA - CONCEDE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO RELIGIOSO À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO MISSÃO - COMO INSTITUIÇÃO EVANGELIZADORA NO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - Fica concedida moção de reconhecimento à Igreja Assembléia de Deus - Ministério Missão - como instituição evangelizadora no Município de Porecatu.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO
VEREADORA

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério Missão, como instituição religiosa, a qual esse ano comemora seu centenário de fundação no Brasil, e que desde o seu surgimento em nosso país, vem contribuindo para o bem comum da coletividade, tanto na área espiritual como social, proporcionando a milhares de pessoas uma nova perspectiva de vida, e ainda pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade desde sua implantação neste Município de Porecatu, a qual vem dedicando-se ao trabalho religioso e social, além de sua missão evangelizadora.

Assim, pelos motivos acima expostos, fez por merecer a homenagem de ser agraciada com essa moção de reconhecimento pela dedicação religiosa e social no Município de Porecatu.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO
VEREADORA

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR